

02/10/19
RDC
11/3/19



**TERMO DE ADITAMENTO A PROPOSTA COMERCIAL FIRMADA EM 18 DE MARÇO DE 2014
(MW-032052014R)**

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO (CONTRATANTE), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0006-48, com endereço na Rua Antônio Alves Santos, S/N, Térreo, CEP 56800-080, Afogados da Ingazeira – PE, representada em conformidade com seus atos constitutivos; e,

PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE (CONTRATADA), na qualidade de sucessora da Medicware Sistemas de Informática Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 05.662.773.0001-57, com endereço na Rodovia José Carlos Daux, nº 8600, Sala 101, Bloco 03, Santo Antônio de Lisboa, CEP 88050-000, Florianópolis – SC, com filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.662.773/0003-19, com endereço na Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, Sala 1604, Pituba, CEP 41810-012, Salvador – BA, representada em conformidade com seus atos constitutivos:

CONSIDERANDO QUE:

- (i) as Partes firmaram o Contrato em referência; e o renovaram, anualmente, conforme valores negociados abaixo, sem que fossem formalizados os respectivos aditivos;
- (ii) as Partes desejam prorrogar a vigência do Contrato, por mais 12 meses, a contar de 18 de março de 2018, reajustando os valores, conforme abaixo;

As Partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ratificar os atos praticados e os valores, conforme abaixo:

CNPJ	OP	ANO	Valor Bruto
10.583.920/0006-48	MW-032052014R	2015	4.241,00
		2016	4.476,00
		2017	4.626,25

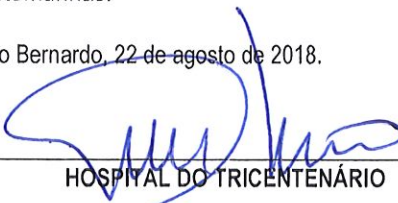
CLÁUSULA SEGUNDA: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 18 de março de 2018, conforme valores mensais a seguir, podendo qualquer das partes solicitar a rescisão contratual, desde que requerida com antecedência mínima de 30 dias:

CNPJ	OP	ANO	Valor Bruto
10.583.920/0006-48	MW-032052014R	2018	4.714,64

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas todas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente alteradas por meio deste Termo de Aditamento, ou que com este não conflitem.

As partes assinam este Termo de Aditamento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

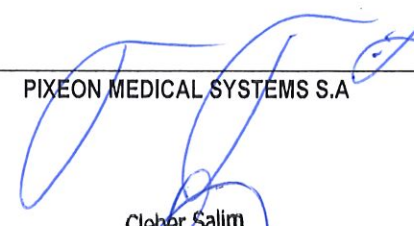
São Bernardo, 22 de agosto de 2018.



HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO

Testemunhas:

Nome: _____



PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A

Cleber Salim
Gerente de Garantia da Receita
Pixeon Medical Systems S/A

Nome: _____



11/2/18
BDA
org



**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO EM 18 DE MARÇO DE 2014 ENTRE
MEDICWARE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. E HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – OP Nº
MW-032042015R**

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO (CONTRATANTE), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0001-33, com endereço na Rua Farias Neves Sobrinho, nº 232, Bairro Novo, CEP 53.120-420, Olinda – PE, representada em conformidade com seus atos constitutivos; e,

PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE (CONTRATADA), na qualidade de sucessora da Medicware Sistemas de Informática Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 05.662.773.0001-57, com endereço na Rodovia José Carlos Daux, nº 8600, Sala 101, Bloco 03, Santo Antônio de Lisboa, CEP 88050-000, Florianópolis – SC, com filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.662.773/0003-19, com endereço na Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, Sala 1604, Pituba, CEP 41810-012, Salvador – BA, representada em conformidade com seus atos constitutivos:

CONSIDERANDO QUE:

- (i) as Partes firmaram o Contrato em referência; e o renovaram, anualmente, conforme valores negociados abaixo, sem que fossem formalizados os respectivos aditivos;
- (ii) as Partes desejam prorrogar a vigência do Contrato, por mais 12 meses, a contar de 18 de março de 2018, reajustando os valores, conforme abaixo;

As Partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ratificar os atos praticados e os valores, conforme abaixo:

CNPJ	OP	ANO	Valor Bruto
10.583.920/0001-33	MW-032042015R	2015	3.000,00
		2016	3.347,10
		2017	3.509,85

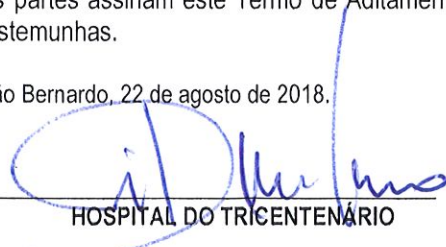
CLÁUSULA SEGUNDA: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 18 de março de 2018, conforme valores mensais a seguir, podendo qualquer das partes solicitar a rescisão contratual, desde que requerida com antecedência mínima de 30 dias:

CNPJ	OP	ANO	Valor Bruto
10.583.920/0001-33	MW-032042015R	2018	3.516,98

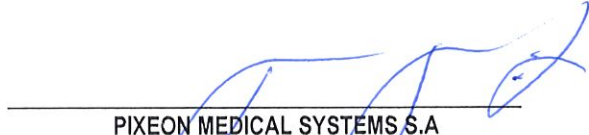
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas todas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente alteradas por meio deste Termo de Aditamento, ou que com este não conflitem.

As partes assinam este Termo de Aditamento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Bernardo, 22 de agosto de 2018.



HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO



PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A

Testemunhas:



Cleber Salim
Gerente de Garantia da Receita
Pixeon Medical Systems S/A



08/08/19 14/12/19 2019

simila



TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO EM 29 DE JANEIRO DE 2015 (MW-032022015R)

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO (CONTRATANTE), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0004-86, com endereço na Avenida Henrique de Holanda, nº 87, Matriz, CEP 55602-000, Vitória de Santo Antão – PE, representada em conformidade com seus atos constitutivos; e,

PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE (CONTRATADA), na qualidade de sucessora da Medicware Sistemas de Informática Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 05.662.773.0001-57, com endereço na Rodovia José Carlos Daux, nº 8600, Sala 101, Bloco 03, Santo Antônio de Lisboa, CEP 88050-000, Florianópolis – SC, com filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.662.773/0003-19, com endereço na Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, Sala 1604, Pituba, CEP 41810-012, Salvador – BA, representada em conformidade com seus atos constitutivos:

CONSIDERANDO QUE:

- (i) as Partes firmaram o Contrato em referência; e o renovaram, anualmente, conforme valores negociados abaixo, sem que fossem formalizados os respectivos aditivos;
- (ii) as Partes desejam prorrogar a vigência do Contrato, por mais 12 meses, a contar de 29 de janeiro de 2018, reajustando os valores, conforme abaixo;

As Partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ratificar os atos praticados e os valores, conforme abaixo:

CNPJ	OP	ANO	Valor Bruto
10.583.920/0004-86	MW-032022015R	2015	10.000,00
		2016	10.438,40
		2017	11.133,68

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 29 de janeiro de 2018, conforme valores mensais a seguir, podendo qualquer das partes solicitar a rescisão contratual, desde que requerida com antecedência mínima de 30 dias:

CNPJ	OP	ANO	Valor Bruto
10.583.920/0004-86	MW-032022015R	2018	11.133,68

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas todas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente alteradas por meio deste Termo de Aditamento, ou que com este não conflitem.

As partes assinam este Termo de Aditamento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Bernardo, 22 de agosto de 2018.


HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO

Testemunhas:

Nome:


PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A

Nome:


Cleber Salim
Gerente de Garantia da Receita
Pixeon Medical Systems S/A

